



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.021494/2020-53

INTERESSADO: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se da análise do recurso administrativo à Diretoria, interposto pela empresa Passaredo Transportes Aéreos S.A., em face da decisão do Superintendente de Administração e Finanças, que resultou na manutenção do lançamento da TFAC de código nº 5241.

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais - SPO realizou, no dia 05 de novembro de 2020, inspeção de vigilância de voo de acompanhamento na empresa, conforme Check-List Voo Acompanhamento.^[1]

1.3. Posteriormente, a SPO procedeu ao lançamento da taxa no valor de R\$ 1.343,57 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao código de TFAC 5241 - VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, NACIONAL.

1.4. A empresa citada apresentou impugnação à cobrança da TFAC^[2] em 15 de abril de 2021, alegando falta de materialidade do fato gerador e valor impreciso da taxa cobrada.

1.5. A Superintendência de Administração e Finanças - SAF, por meio da Nota Técnica nº 69^[3], analisou os argumentos da Passaredo e decidiu pela manutenção da cobrança da TFAC código nº 5241.

1.6. Em maio de 2021, a empresa apresentou novo recurso^[4] contra a decisão da SAF, em que reitera os argumentos apresentados. Tal recurso foi analisado pela referida setorial, conforme Nota Técnica nº 105^[5], mantendo-se a decisão anterior e enviando o processo para deliberação da diretoria.

1.7. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 14 de junho de 2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO
Diretor

[1] Check-List Voo Acompanhamento (R03) (SEI 5005143)..

[2] Processo 00066.004454/2021-28

[3] Nota Técnica 69/2021/SAF/GTPO/GEST/SAF (SEI 5632687)

[4] Carta S/N (SEI 5772903)) - Processo 00058.029061/2021-26

[5] Nota Técnica 105//2021/SAF/GTPO/GEST/SAF (SEI 5795945)